PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 243/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, roçada no Motódromo Márcio Lima Nantes. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que o supracitado local encontrase totalmente cheio de mato, prejudicando as pessoas que utilizam o mesmo. Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT